

EDITAL INTERNO Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia – UFBA –, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital no. 02/2018 de 13/03/2018, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, publicado em extrato no D.O.U. de 14/03/2018 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Comunicação, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no (a) Instituto/Faculdade/Escola de Comunicação, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: Uma vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 1.3. Matéria: COM 115 (Comunicação e Ética – 4h/ Obrigatória); COM 350 (Oficina de Produção em Comunicação – 4h/ Optativa); COM 352 (Seminários de Atualização em Comunicação– 4h/ Optativa).
- 1.4. Disciplinas / horários: COM 115 (Comunicação e Ética, 3ª e 5ª, 10h40 às 12h30; COM 350 (Oficina de Produção em Comunicação), 3ª e 5ª, 8h50 às 10h40; COM 352 (Seminários de Atualização em Comunicação), 6ª, 8h50 às 12h30.
- 1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação, nomeada *ad referendum*.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 15/03/2018 a 26/03/2018, de 8h às 12h30, na Secretaria do Departamento de Comunicação.
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, mediante o preenchimento de um formulário (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>), no item Formulários, identificado como Formulário D-2018.1 ou solicitado no ato de inscrição), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
 - I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de graduação, requisito mínimo;
 - b) Título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
 - c) Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - d) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - e) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - f) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
 - II - *Curriculo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.
- 2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:
 - a) Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
 - b) Os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
 - c) Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
 - d) Os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de quatro etapas distintas:

- a) Análise de currículo, com peso 3 (três);
- b) Prova didática, com peso 5 (cinco);
- c) Entrevista, com peso 2 (dois);

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

a) Análise de currículo - local: Faculdade de Comunicação; data: 28/03 /2018 (quarta-feira); horário 8h; COM 115 (Comunicação e Ética); COM 350 (Oficina de Produção em Comunicação); COM 352 (Seminários de Atualização em Comunicação).

OBS: Os candidatos devem estar presentes no horário definido para a instalação da banca, abertura do concurso e sorteio da ordem de apresentação da prova didática e entrevista, na data indicada acima. O não comparecimento do candidato (a), neste dia e horário, implica na desclassificação.

b) Prova didática - local: Faculdade de Comunicação; data: 28/03/2018 (quarta-feira; horário); 8h30.

COM 115 (Comunicação e Ética); COM 350 (Oficina de Produção em Comunicação); COM 352 (Seminários de Atualização em Comunicação).

c) Entrevista - local: Faculdade de Comunicação; data: 28/03/201 (quarta-feira); horário: em seguida a prova didática de cada candidato, de acordo com a ordem de sorteio.

COM 115 (Comunicação e Ética); COM 350 (Oficina de Produção em Comunicação); COM 352 (Seminários de Atualização em Comunicação).

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado 1 (um) ponto, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

1) Comunicação e Ética na Contemporaneidade.

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. A relação será dada ao conhecimento dos candidatos no momento da inscrição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

4.4. Será sorteado um único ponto para todos os candidatos, no que se refere à didática.

4.5. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.6. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro dia de provas e será utilizada para todas as demais provas.

4.7. Da Análise do Currículo

4.7.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV – administrativos;

V – profissionais.

4.7.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema – incluído em anexo - aprovado pelo Departamento de Comunicação.

4.8. Da Prova Didática

4.8.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.8.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.8.3. Vinte e quatro horas antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações.

4.8.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula uma hora antes da realização da aula, referente à prova didática.

4.8.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 15 (quinze) minutos e um máximo de 20 (vinte) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.9. Da Entrevista

4.9.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará duas questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser argüidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. Os candidatos aprovados e **selecionados** serão **contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal). Apesar de ser contratado como auxiliar receberá a Retribuição por Titulação – RT conforme a titulação que possua.

7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Comunicação e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 14 de março de 2018.

Washington José de Souza Filho
Chefe do Departamento de Comunicação
Faculdade de Comunicação da UFBA

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 01/2018

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado incluindo ementas e indicações bibliográficas.

1. Disciplinas: COM 115 (Comunicação e Ética); COM 350 (Oficina de Produção em Comunicação); COM 352 (Seminários de Atualização em Comunicação).

Ponto Comunicação e Ética na Contemporaneidade.

1.1. COM 115 (Comunicação e Ética)

1.1.1. Ementa

Ética: definições e controvérsias. A ética em uma perspectiva histórica. A perspectiva jurídica ou contratual. A perspectiva antropológica: universalidade x relativismo cultural. A ética na vida do profissional da comunicação. O sentimento moral.

1.1.2. Referências

HABERMAS, Jürgen. Consciência moral e agir comunicativo. 2. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Tempo Brasileiro, 2003.
KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes. Lisboa: Edições 70, 2008.
PEGORARO, Olinto. Ética dos maiores mestres através da história. 3. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
REALE, Giovanni. História da Filosofia antiga, Vols. I e II. São Paulo: Loyola, 1994.
VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. 30.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

1.2. COM 350 (Oficina de Produção em Comunicação)

1.2.1. Ementa

Criação, organização e produção de programas (ou produtos) de comunicação. Orçamento e captação de recursos. As várias etapas da produção: pré-produção, produção e pós-produção. A produção em diferenciados veículos de comunicação. Prática em produção de programas (ou produtos) de comunicação. Avaliação dos programas (ou produtos) produzidos.

1.2.2. Referências

ALSINA, Miquel Rodrigo. A Construção da Notícia. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.
BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. Uma história social da mídia: de Gutemberg à Internet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
CHARAUDEAU, Patrick. Discurso das mídias. São Paulo: Contexto, 2009.
LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.
TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo: porque as notícias são como são. Vol I. Florianópolis: Insular, 2ª ed, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

1.3. COM 352 (Seminários de Atualização em Comunicação)

1.3.1. Ementa

Panorama da formação e da atuação do produtor cultural no seu campo, como fator de crescimento acadêmico e reflexivo dessa área de atuação.

1.3.2. Referências

BYNUM, William – Uma breve história da ciência, Porto Alegre, RS, LP&M, 2013.

KUHN, Thomas – A estrutura das revoluções científicas (primeira edição em 1962), São Paulo, Perspectiva, 2010.

OLIVEIRA, Fabíola - Jornalismo científico, São Paulo, Contexto, 2002.

SEVCENKO, Nicolau – A corrida para o século XXI: no loop da montanha russa. São Paulo, Companhia das letras 2001.

SODRÉ, Muniz – A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis, RJ, Vozes 2009.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Comunicação
Departamento de Comunicação

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS
(BAREMA)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - GRADUAÇÃO	(50)
	Graduação na mesma área (Bacharelado/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(15)
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso sem mestrado	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360h) concluído	8
Aperfeiçoamento concluído	6	
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(20)
	Ensino superior - mais de 2 (dois) semestres	6
	Ensino superior - até 2 (dois) semestres	5
	Ensino superior - até 1 (um) semestre	4
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria - mínimo de 2 (dois) semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - 1 (um) ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora - Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de 2 (dois) anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até 2 (dois) anos	5
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)
	Estágios na área - mínimo de 90 (noventa) horas	2
	Cursos de extensão na área - mínimo de 60 (sessenta) horas	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades fora da área	0,5
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(10)
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica - concluída ou produto audiovisual realizado	5
	Pesquisa científica - em curso ou produto audiovisual em curso	3
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1
TOTAL:		100